



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 108/2026/SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação ao(à) servidor(a) que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 216/2025-GP, de 15/08/2025, publicada no Boletim SEI/TRE-RN, edição do dia 15/08/2025, e considerando o disposto na Lei nº 11.416/2006 e na Portaria Conjunta nº 1/2026, de 8 de Janeiro de 2026 (D.O.U. de 22.01.2026), bem como as informações constantes nos autos do SEI n.º 01311/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão da segunda Pós-Graduação Lato Sensu ao servidor PAOLO RICCARDO MIRANDA DE ARAÚJO, incidente sobre o Valor de Referência (VR) fixado no Anexo X da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 15.292/2025, consoante o disposto no art. 3º, inc. III, Anexo I da Portaria Conjunta 01/2026, e de acordo com a tabela abaixo:

<i>Matrícula</i>	<i>Servidor(a)</i>	<i>Data do início do efeito</i>	<i>VR</i>
92440784	PAOLO RICCARDO MIRANDA DE ARAÚJO	19/02/2026	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data de assinatura eletrônica.

Claudia Marinho
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2026, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2466858&crc=FA40CA2C informando, caso não preenchido, o código verificador **2466858** e o código CRC **FA40CA2C**.